



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 370/2019-PRA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.190755/2017-75, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 128/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 16/2018//UFPR/R/PRA/DSG/DM/SC,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José de Oliveira Franco, 727, Bairro Alto – Curitiba/PR – CEP 82.820-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.830.144/0001-33, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos União pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o do Edital de Pregão Eletrônico nº 128/2016 e art. 7º da Lei 10.520/02;*
- *Multa no montante de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), resultante de 20% sobre o valor contratado (empenho), com fundamento no item 15.1.3, letra "b" d e artigo 87º, inciso II da Lei nº 8.866/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 11/09/2019, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2113050** e o código CRC **79322796**.

Referência: Processo nº 23075.190755/2017-75

SEI nº 2113050

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 10/09/2019 10:22:47.